



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.897 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 163.725,88 ( CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 163.725,88 ( Cento e sessenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E F.	
10.01.00	- Depto da Criança, Adolescente e Família	
339030.01-08.24.40024.2018	- Material de Consumo	17.950,00
339039.02-08.24.40024.2018	- Outros Serviços e Encargos	6.125,00
08.00.00	- Fundo Municipal de Assistência	
339043.01-08.24.40024.2027	- Subvenções Sociais	139.650,88
		=====
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 163.725,88</b>

**Art. 2º** - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Ministério da Previdência e Assistência Social:

**T O T A L..... R\$163.725,88**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 27 de Setembro de 2002.

Milton Arruda de Paula Eduardo  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão